

## PORTARIA COREN-RJ Nº 712/2016

Alterar os Membros da Comissão Permanente para acompanhamento e fiscalização dos convênios e designar membros.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

## **CONSIDERANDO**

- Que cabe à Presidência, bem como a toda a Diretoria do COREN/RJ, a adoação de medidas administrativa que garantam a transparência, lisura e legalidade dos autos deste Conselho Regional;
- 2) O artigo 24 inciso XI do Regimento Interno que cabe a Diretoria "Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória":
- 3) O solicitado Memo nº 029/2016 CPL Necessidade de ser reativada a Comissão Permanente para acompanhamento de convênios, de modo a possibilitar o sucesso das futuras parcerias que o COREN/RJ venha a firmar;
- 4) O deliberado pela REDIR 148<sup>a</sup>, ocorrida em 05/09/2016;
- 5) O deliberado pela ROP 491<sup>a</sup>, ocorrida em 05/09/2016.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Alterar os Membros da Comissão Permanente para acompanhamento e fiscalização dos convênios e designar membros.
- I Marcelo Alves Henrique Pinto Moreira matrícula 000508 Presidente da CPL, na quali dade de Presidente;
- II Demarie Amaral Gonçalves, matrícula 000447 Superintende Administrativa, na quali dade Membro;
- **III** -Conselheiro Brainer Augusto Alves da Rocha, na qualidade de Membro;
- IV Conselheiro Luciano de Oliveira Pinheiro, na qualidade de Membro.
- V- Heloise Conceição Machado, matrícula 000371- Secretária Executiva.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ n° 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza Primeira Secretaria Coren-RJ nº 52.304